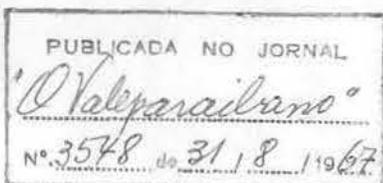




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em, de de 19

35
DECRETO Nº 1.030
de 27 de Agosto de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, tendo em vista o que consta do Processo nº 2624/67, desta Prefeitura e

CONSIDERANDO que neste mesmo ano em que São José dos Campos comemora o seu bicentenário o mesmo acontecimento ocorre com a bela e progressista cidade de Piracicaba, constituindo o fato um traço que mais nos aproxima desta dinâmica e culta co-irmã, e

CONSIDERANDO que muito feliz nos sentimos pela oportunidade de homenagear Piracicaba e demonstrar ao seu povo a nossa simpatia e admiração,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada RUA PIRACICABA a rua nº 2 da planta de loteamento da Vila Santos, em São José dos Campos, aprovada pela Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 27 de Agosto de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Este decreto será registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 28 de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.

H
10.10.67
Ged

Dir. Dercy de Oliveira
do Departamento Administr.